



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 1055/24 de 26.11.24

## **Concede Licença Motivo Casamento**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 94 Inciso III, letra a da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Conceder de acordo com o requerimento protocolado sob Nº 178/2024 de 22 de novembro de 2024 – 08 (oito) dias de Licença de Casamento, a contar do dia **22 de novembro de 2024 com término no dia 29 de novembro de 2024** ao funcionário **Jeferson Lobo**, Ocupante do cargo de **Servente – Nível 01**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 26 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda